



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Quinto Termo ao Contrato 056/2020 -  
DJ/NOVACAP/2025

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 056/2020 - DJ/NOVACAP.**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco A, conjunto A, Entrada A Sala nº 1411, Asa Norte/Brasília, CEP 70.701-010 inscrita no CNPJ sob o nº 38.013.199/0001-65 e CF/DF nº 07312242001802, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA** brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI Nº 889.890 SSP/DF, inscrito no CPF sob Nº 297.783.011-15, residente e domiciliado no Lago Norte/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social, tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF n.º 41/2024 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [131726432](#)) e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO D.U. Nº 056/2020 - DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF [35473844](#)), que tem como objeto a Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 03. No sentido de **REACTUAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS/REACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF [35476095](#), pag. 05), conforme Planilha de REACTUAÇÃO (Doc. SEI [156601774](#)), em aproximadamente **2,1782%**, equivalente ao valor **R\$ 97.624,73 (noventa e sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos)**, por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme a Disponibilidade Orçamentária n.º 81/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [163186729](#)). Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ 4.481.846,22 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)** para **R\$ 4.579.470,96 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

PELA CONTRATADA:

**EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA**

**EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO BONIFACIO FERREIRA, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 12/03/2025, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 12/03/2025, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165177587)  
verificador= **165177587** código CRC= **4BDBF72E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00005532/2020-55

Doc. SEI/GDF 165177587

Criado por [allan.neiva](#), versão 3 por [allan.neiva](#) em 11/03/2025 11:05:18.